

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
*****ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A AV1*****
- Professora Sílvia Mota -

Uma frase bonita para meus queridos alunos: **“Ninguém educa a ninguém, ninguém se educa a si mesmo, os homens se educam entre si mediatizados pelo mundo.”** Paulo Freire.

- 1 Prova com consulta à legislação, doutrina, jurisprudência, direito comparado (livros, artigos, códigos, etc.).
- 2 Não será permitido, sob hipótese alguma, empréstimo de material (legislação, doutrina, jurisprudência, xerox do material oferecido, etc.) entre alunos, no transcorrer da prova.
- 3 **Veda-se peremptoriamente a transcrição** de trechos do material oferecido pela professora ou de qualquer outro tipo de fonte de pesquisa.
- 4 Sendo detectadas respostas iguais entre colegas, serão estas desconsideradas para o cômputo da nota, independente da professora ter percebido a cola durante a prova. Portanto, cada aluno deverá formular sua resposta, individualmente, não valendo a argumentação de que os alunos envolvidos estudaram juntos.
- 5 Trabalho: 2 pontos:
 - a) cada aluno do grupo deverá formular um texto com no máximo 15 linhas, discorrendo sobre a relevância do seu tema;
 - b) a capa do trabalho deverá ser de acordo com a ABNT. Sendo necessário, as páginas pré-textuais do trabalho e outras orientações metodológicas encontram-se à disposição dos alunos em Orientações aos meus alunos: Curso de Direito.
Disponível em: <<http://www.silviamota.com.br/direito/UVA-metodologia.htm>>.
- 6 A prova, a princípio, compor-se-á de 2 questões objetivas (com justificativa), 2 questões discursivas e solução de um caso concreto.
- 7 Com referência às soluções a serem apresentadas aos casos concretos:
 - a) número de linhas: máximo de 15 linhas;
 - b) **alunos de Biodireito**: os julgamentos deverão ser exarados com fulcro nos princípios bioéticos, na legislação nacional e na doutrina jurídica;
 - c) **alunos de Direitos da Personalidade**: os julgamentos deverão ser exarados com fulcro na legislação, Enunciados das Jornadas de Direito Civil do CFJ (aquelas referidas em sala de aula) e na doutrina jurídica;
 - c) nada impede que os alunos, a depender da cultura jurídica adquirida, possam citar informações oferecidas pelo direito comparado (direito de outros países).
- 8 Para melhor aproveitamento dos seus estudos, os alunos deverão:
 - a) ler os textos e as decisões judiciais oferecidas como material de estudo;
 - b) grifar as partes mais importantes;
 - c) fazer um resumo do que entendeu.

ESTUDEM BASTANTE!!!
BOA SORTE!!!